

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003A/2025

Dispõe sobre a aprovação de aquisição de veículo com recursos do Incentivo IGD PBF destinado as ações de atendimento do Programa Bolsa Família.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Cruz - CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 156, de 08 de abril de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 569 de 23 de Novembro de 2016 que Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alterado pela Lei Nº 827 de 23 de Fevereiro de 2024 – em reunião ordinária, do dia 30 de Janeiro de 2025.

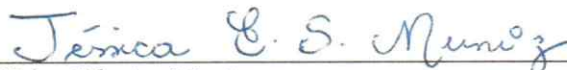
RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, a proposta apresentada pela Gestão Municipal do SUAS para aquisição de veículo com recursos do Incentivo IGD PBF para ser utilizado nas ações de atendimento do Programa Bolsa Família em conformidade com o Processo Licitatório Vigente.

Parágrafo Único: Havendo a necessidade de complementação financeira para aquisição do veículo, aprova-se a utilização de recursos próprios constantes no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cruz – CE, aos 30 de Janeiro de 2025.



Jéssica Edna Silveira Muniz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2024/2026

